

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

L E I Nº 31165

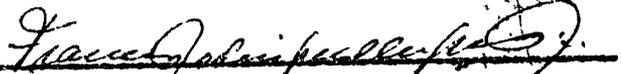
Dá nova denominação a via pública de Sobral

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, faz saber que esta Câmara decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artº 1º Fica denominada RUA LUZANIR COELHO a artéria pública desta cidade que tem começo na Rua Cel. José Saboia, cruza a Rua Cel. Joaquim Ribeiro e termina na Rua Comendador Rocha, até então conhecida pelo ^{Rouman}denominação de Rua do Rosário.

Artº 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

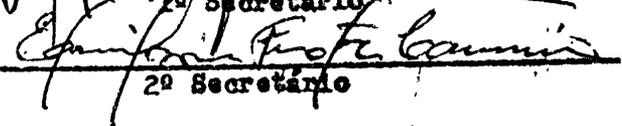
Sala da Câmara Municipal de Sobral, em _____ de outubro de 1965



Presidente



1º Secretário



2º Secretário